



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 21.07.02
Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

DECRETO Nº 8324 de 2 de julho de 2002.

**Dispõe sobre designação de servidora
para função que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosa Maria Rodrigues, matrícula
nº 16499, portadora do CPF nº 267.860.951-00 e CI nº 985.672 SSP/GO, para
requerer durante o exercício de 2002, qualquer documento ou informação do
interesse desta Municipalidade junto ao INSS, bem como cadastrar senha no site do
MPAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 2 dias do
mês de julho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas